TERÇA- FEIRA – 14 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO № 1474

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

DECRETO № 067/2024: ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos- Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 67 DE 14 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social		
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo		6.000,0
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
	Total Suplementado:	56.000,0

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
021801 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.071 - Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Assistência Social		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		6.000.00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 56.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS

Sec. de Finanças CPF: 074.635.775-38

Valdelino de Jesus Santos Prefeito Municipal CPF: 371.778.425-00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2